

## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ATA REGISTRO DE PREÇO N º 164 /2023**

### **PROCESSO 153/2023**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023**

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa MD COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44 556 350/0001-04, com sede na neste ato representada pelo Sr. LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA, brasileiro, --, portador do CPF nº 06398036603, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 153/2023 Pregão Eletrônico nº 046/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 17/11/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1 - Constitui OBJETO do presente o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Impressora (tonner/tinta) para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referencia.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

**2.1 - Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.**

#### **CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona

## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

### **CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

### **CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO**

- e. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- f. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- g. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- h. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- i. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

### **CLAÚSULA QUINTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1- O Valor Total deste contrato é de R\$ R\$ 129.984,57 cento e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos

<b>Lote 1</b>			
Lote 0001			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



KIT REFIL DE TINTA EPSON T664 70ML (04 CORES) - ORIGINAL	20,00 KIT	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: T664	
<b>Total Lote 1</b>	x1		R\$ 1.880,00

<b>Lote 4</b>			
Lote 0004			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
REFIL DE TINTA EPSON T524 127ML (PRETO) - ORIGINAL	20,00 UNI	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: T524	
<b>Total Lote 4</b>	x1		R\$ 1.780,00

<b>Lote 5</b>			
Lote 0005			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
KIT REFIL DE TINTA BROTHER BT5001 48,8ML (03 CORES AMARELO, CIANO E MAGENTA) - ORIGINAL	15,00 KIT	R\$ 50,99	R\$ 764,85
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: BT5001	
<b>Total Lote 5</b>	x1		R\$ 764,85

<b>Lote 6</b>			
Lote 0006			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
REFIL DE TINTA BROTHER BT-D260 108ML (PRETO) - ORIGINAL	30,00 UNI	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: BT-D260	
<b>Total Lote 6</b>	x1		R\$ 1.260,00

<b>Lote 7</b>			
Lote 0007			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3472 - ORIGINAL	40,00 UNI	R\$ 170,99	R\$ 6.839,60
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: TN3472	
<b>Total Lote 7</b>	x1		R\$ 6.839,60

Assinado por 1 pessoa: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8233-EE12-08CE-BCD9> e informe o código 8233-EE12-08CE-BCD9



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



<b>Lote 8</b>			
Lote 0008			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3492 - ORIGINAL	25,00 UNI	R\$ 162,99	R\$ 4.074,75
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: TN3492	
<b>Total Lote 8</b>		x1	R\$ 4.074,75

<b>Lote 9</b>			
Lote 0009			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER BROTHER TN2370 - ORIGINAL	80,00 UNI	R\$ 239,00	R\$ 19.120,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: TN2370	
<b>Total Lote 9</b>		x1	R\$ 19.120,00

<b>Lote 10</b>			
Lote 0010			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER BROTHER TN330 COMPATIVEL	12,00 UNI	R\$ 31,00	R\$ 372,00
Marca: EVOLUT	Fabricante: EVOLUT	Modelo: TN330	
<b>Total Lote 10</b>		x1	R\$ 372,00

<b>Lote 16</b>			
Lote 0016			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE CILINDRO BROTHER DR3440 - ORIGINAL	25,00 UNI	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DR3440	
<b>Total Lote 16</b>		x1	R\$ 6.225,00

<b>Lote 17</b>			
Lote 0017			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8233-EE12-08CE-BCD9> e informe o código 8233-EE12-08CE-BCD9



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



UNIDADE CILINDRO BROTHER DR420 - ORIGINAL	20,00 UNI	R\$ 249,89	R\$ 4.997,80
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DR420	
<b>Total Lote 17</b>	x1		R\$ 4.997,80

<b>Lote 18</b>			
Lote 0018			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE CILINDRO BROTHER DR2340 - ORIGINAL	25,00 UNI	R\$ 199,00	R\$ 4.975,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DR2340	
<b>Total Lote 18</b>	x1		R\$ 4.975,00

<b>Lote 19</b>			
Lote 0019			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE CILINDRO BROTHER DR3302 - ORIGINAL	10,00 UNI	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DR3302	
<b>Total Lote 19</b>	x1		R\$ 1.990,00

<b>Lote 20</b>			
Lote 0020			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE CILINDRO SAMSUNG R204 - ORIGINAL	10,00 UNI	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
Marca: SAMSUNG	Fabricante: SAMSUNG	Modelo: R204	
<b>Total Lote 20</b>	x1		R\$ 2.190,00

<b>Lote 21</b>			
Lote 0021			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE FUSORA BROTHER DCP L5652 - ORIGINAL	8,00 UNI	R\$ 749,99	R\$ 5.999,92
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DCP L5652	
<b>Total Lote 21</b>	x1		R\$ 5.999,92

Assinado por 1 pessoa: LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8233-EE12-08CE-BCD9> e informe o código 8233-EE12-08CE-BCD9



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



<b>Lote 22</b>			
Lote 0022			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-L6902DW - ORIGINAL	6,00 UNI	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: MFC-L6902DW	
<b>Total Lote 22</b>		x1	R\$ 4.500,00

<b>Lote 23</b>			
Lote 0023			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L2540 - ORIGINAL	8,00 UNI	R\$ 784,00	R\$ 6.272,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DCP-L2540	
<b>Total Lote 23</b>		x1	R\$ 6.272,00

<b>Lote 24</b>			
Lote 0024			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-8157 - ORIGINAL	4,00 UNI	R\$ 784,00	R\$ 3.136,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DCP-8157	
<b>Total Lote 24</b>		x1	R\$ 3.136,00

<b>Lote 25</b>			
Lote 0025			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-7065 - ORIGINAL	8,00 UNI	R\$ 909,00	R\$ 7.272,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DCP-7065	
<b>Total Lote 25</b>		x1	R\$ 7.272,00

<b>Lote 26</b>			
Lote 0026			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/8233-EE12-08CE-BCD9> e informe o código 8233-EE12-08CE-BCD9



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



UNIDADE FUSORA BROTHER HL-2140 - ORIGINAL	2,00 UNI	R\$ 788,00	R\$ 1.576,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: HL-2140	
<b>Total Lote 26</b>		x1	R\$ 1.576,00

**Lote 27**

Lote 0027

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE FUSORA SAMSUNG 3375FD - ORIGINAL	2,00 UNI	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
Marca: SAMSUNG	Fabricante: SAMSUNG	Modelo: 3375FD	
<b>Total Lote 27</b>		x1	R\$ 1.036,00

**Lote 28**

Lote 0028

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DUPLEXADORA BROTHER DCP-L5652 - ORIGINAL	4,00 UNI	R\$ 233,00	R\$ 932,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DCP-L5652	
<b>Total Lote 28</b>		x1	R\$ 932,00

**Lote 29**

Lote 0029

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DUPLEXADORA BROTHER MFC-L6902DW - ORIGINAL	2,00 UNI	R\$ 232,00	R\$ 464,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: MFC-L6902DW	
<b>Total Lote 29</b>		x1	R\$ 464,00

**Lote 30**

Lote 0030

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DUPLEXADORA BROTHER DCP-8157 - ORIGINAL	2,00 UNI	R\$ 409,00	R\$ 818,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DCP-8157	
<b>Total Lote 30</b>		x1	R\$ 818,00

Assinado por 1 pessoa: LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8233-EE12-08CE-BCD9> e informe o código 8233-EE12-08CE-BCD9



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



<b>Lote 31</b>			
Lote 0031			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DUPLEXADORA BROTHER DCP- L2540 - ORIGINAL	4,00 UNI	R\$ 469,99	R\$ 1.879,96
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DCP- L2540	
<b>Total Lote 31</b>		x1	R\$ 1.879,96

<b>Lote 32</b>			
Lote 0032			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DUPLEXADORA BROTHER DCP- 7065 - ORIGINAL	4,00 UNI	R\$ 412,96	R\$ 1.651,84
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DCP- 7065	
<b>Total Lote 32</b>		x1	R\$ 1.651,84

<b>Lote 33</b>			
Lote 0033			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK3162 - ORIGINAL	30,00 UNI	R\$ 273,99	R\$ 8.219,70
Marca: KYOCERA	Fabricante: KYOCERA	Modelo: TK3162	
<b>Total Lote 33</b>		x1	R\$ 8.219,70

<b>Lote 34</b>			
Lote 0034			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT MANUTENÇÃO KYOCERA MK3262 - ORIGINAL	2,00 UNI	R\$ 2.707,99	R\$ 5.415,98
Marca: KYOCERA	Fabricante: KYOCERA	Modelo: MK3262	
<b>Total Lote 34</b>		x1	R\$ 5.415,98

<b>Lote 35</b>			
Lote 0035			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8233-EE12-08CE-BCD9> e informe o código 8233-EE12-08CE-BCD9





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ROLO DE CARGA KYOCERA M3145 - COMPATÍVEL	2,00 UNI	R\$ 229,99	R\$ 459,98
Marca: PCR	Fabricante: PCR	Modelo: M3145	
<b>Total Lote 35</b>	x1		R\$ 459,98

<b>Lote 36</b>			
Lote 0036			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L375/L395 - ORIGINAL	6,00 UNI	R\$ 599,99	R\$ 3.599,94
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: L375/L395	
<b>Total Lote 36</b>	x1		R\$ 3.599,94

<b>Lote 37</b>			
Lote 0037			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L3210/L3250 - ORIGINAL	10,00 UNI	R\$ 623,99	R\$ 6.239,90
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: L3210/L3250	
<b>Total Lote 37</b>	x1		R\$ 6.239,90

<b>Lote 38</b>			
Lote 0038			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER PANTUM PD219 - ORIGINAL	30,00 UNI	R\$ 202,79	R\$ 6.083,70
Marca: PANTUM	Fabricante: PANTUM	Modelo: PD219	
<b>Total Lote 38</b>	x1		R\$ 6.083,70

<b>Lote 39</b>			
Lote 0039			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER PANTUM □ TL-425U - ORIGINAL	20,00 UNI	R\$ 259,99	R\$ 5.199,80
Marca: PANTUM	Fabricante: PANTUM	Modelo: TL-425U	
<b>Total Lote 39</b>	x1		R\$ 5.199,80

Assinado por 1 pessoa: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8233-EE12-08CE-BCD9> e informe o código 8233-EE12-08CE-BCD9



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



<b>Lote 40</b>			
Lote 0040			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE CILINDRO PANTUM DL-425X - ORIGINAL	5,00 UNI	R\$ 213,99	R\$ 1.069,95
Marca: PANTUM	Fabricante: PANTUM	Modelo: DL-425X	
<b>Total Lote 40</b>		x1	R\$ 1.069,95

<b>Lote 41</b>			
Lote 0041			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABEÇA DE IMPRESSÃO BROTHER T4500DW - ORIGINAL	1,00 UNI	R\$ 1.189,00	R\$ 1.189,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: T4500DW	
<b>Total Lote 41</b>		x1	R\$ 1.189,00

<b>Lote 42</b>			
Lote 0042			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SEPARADOR ADF BROTHER DCP-L5652/MFC-L6902DW - ORIGINAL	10,00 UNI	R\$ 49,99	R\$ 499,90
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DCP-L5652/MFC-L6902DW	
<b>Total Lote 42</b>		x1	R\$ 499,90

5.1.1- O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

**CLAUSULA SEXTA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dose) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

**CLAUSULA SETIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinado por 1 pessoa: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8233-EE12-08CE-BCD9> e informe o código 8233-EE12-08CE-BCD9



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42.- tel: (032) 3576-1130



## **CLAÚSULA OITAVA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

- a. 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b. 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c. 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d. 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

## **CLAÚSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

9.1- O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

9.2- O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta

# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.3- O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

9.4- O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

9.5- O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

9.6- O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

9.7- O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

9.8- O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

9.9- O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLAÚSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

10.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00

02.03.01.04.122.0052.2015.33.90.30.00

02.03.01.04.122.0052.2016.33.90.30.00

02.03.01.04.122.0052.2017.33.90.30.00

02.04.01.04.123.0054.2031.33.90.30.00

02.04.01.04.123.0054.2032.33.90.30.00

02.04.01.04.123.0055.2033.33.90.30.00

02.04.01.04.129.0053.2034.33.90.30.00

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.30.00

02.06.01.12.361.0403.2040.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0401.2047.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0401.2048.33.90.30.00

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.30.00

02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00

02.09.01.10.301.0210.2057.33.90.30.00

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

02.09.01.10.302.0210.2061.33.90.30.00

02.09.01.10.303.0210.2070.33.90.30.00

02.09.01.10.304.0246.2071.33.90.30.00

02.09.01.10.305.0210.2073.33.90.30.00

02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00

02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.30.00

02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00

02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00

02.15.01.08.244.0125.2110.33.90.30.00

02.17.01.08.243.0122.2122.33.90.30.00

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

11.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DO FORO**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Assinado por 1 pessoa: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.idoc.com.br/verificacao/6233-EE12-Q8CE-BCD9> e informe o código 8233-EE12-Q8CE-BCD9



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 17 de novembro de 2.023.

Prefeitura Municipal

MD COPIADORA LTDA Contratada

Valdir Ribeiro de Barros

TESTEMUNHAS:

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

